



OUVIDORIA TJBA

SUA VOZ, NOSSA PRIORIDADE

30 ANOS

Compromisso com sua voz!

ATUAÇÕES

Judicial | Mulher | Extrajudicial | Gênero e
Discriminação | Especiais | Servidor **NOVO**

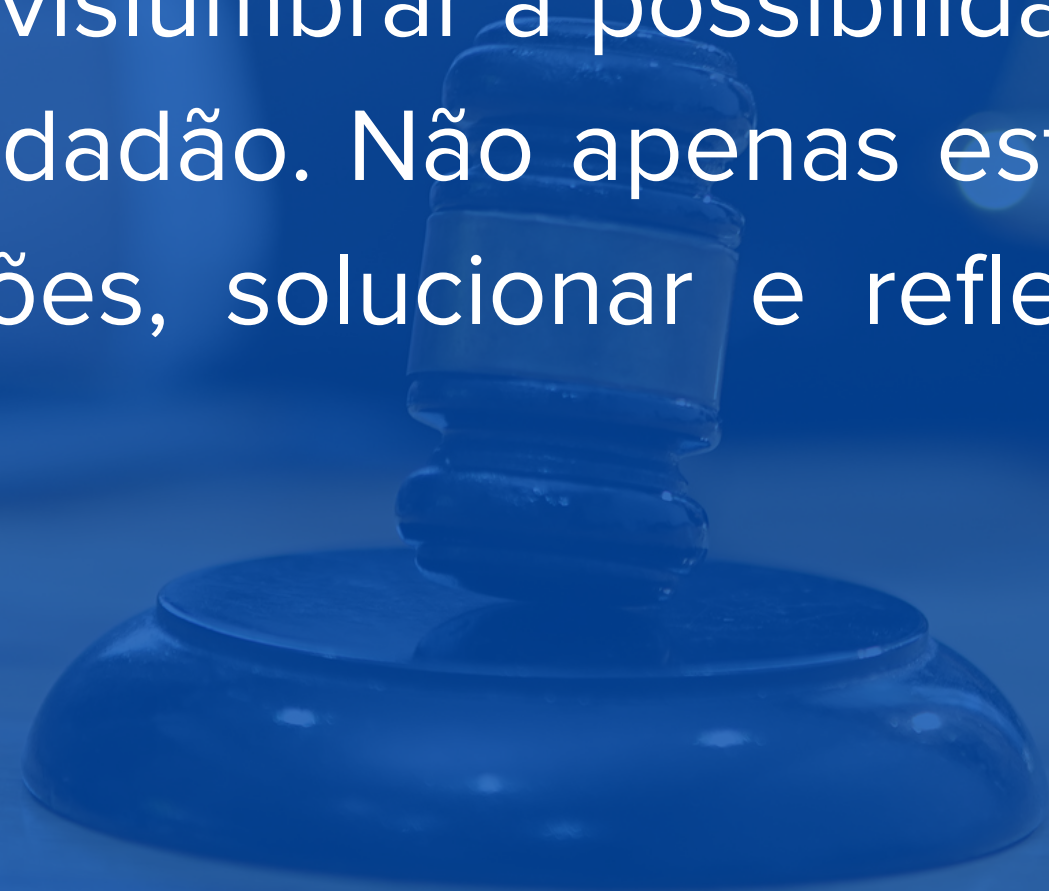
WWW.OUVIDORIA.TJBA.JUS.BR





SUA VOZ, NOSSA PRIORIDADE

Ouvir significa atender, escutar, acatar, ou seja, sinônimos que nos permitem vislumbrar a possibilidade de se aproximar cada vez mais do cidadão. Não apenas estar próximo, mas também colher sugestões, solucionar e refletir a melhoria do Poder Judiciário.



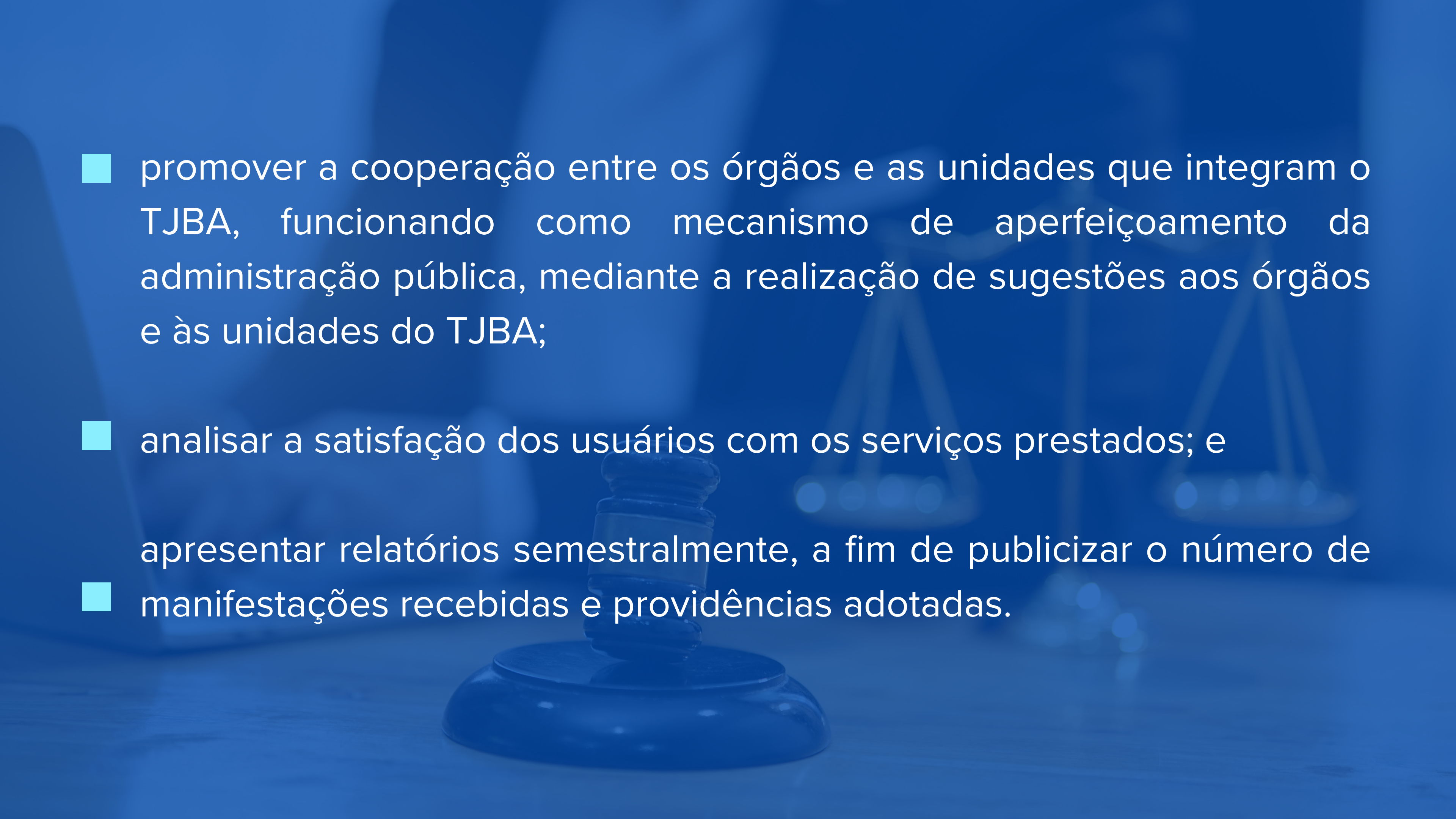
COMPETÊNCIAS

A Ouvidoria Judicial é acolhimento e deve receber as manifestações, as reclamações, as informações, as sugestões e os elogios da população sobre as atividades de qualquer órgão do TJBA e encaminhá-los aos setores competentes. Durante essa comunicação entre setores, cabe à Ouvidoria deixar o cidadão informado sobre o andamento de seu pedido e as providências adotadas.

COMPETÊNCIAS

Compete à Ouvidoria Judicial do Poder Judiciário do Estado da Bahia:

- receber manifestações e diligenciar junto aos setores administrativos competentes, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos do TJBA;

- 
- promover a cooperação entre os órgãos e as unidades que integram o TJBA, funcionando como mecanismo de aperfeiçoamento da administração pública, mediante a realização de sugestões aos órgãos e às unidades do TJBA;
 - analisar a satisfação dos usuários com os serviços prestados; e
 - apresentar relatórios semestralmente, a fim de publicizar o número de manifestações recebidas e providências adotadas.



**As manifestações
recebidas na Ouvidoria
serão registradas em
sistema informatizado.**



**A manifestação
não pode envolver
discussão sobre
decisão judicial.**



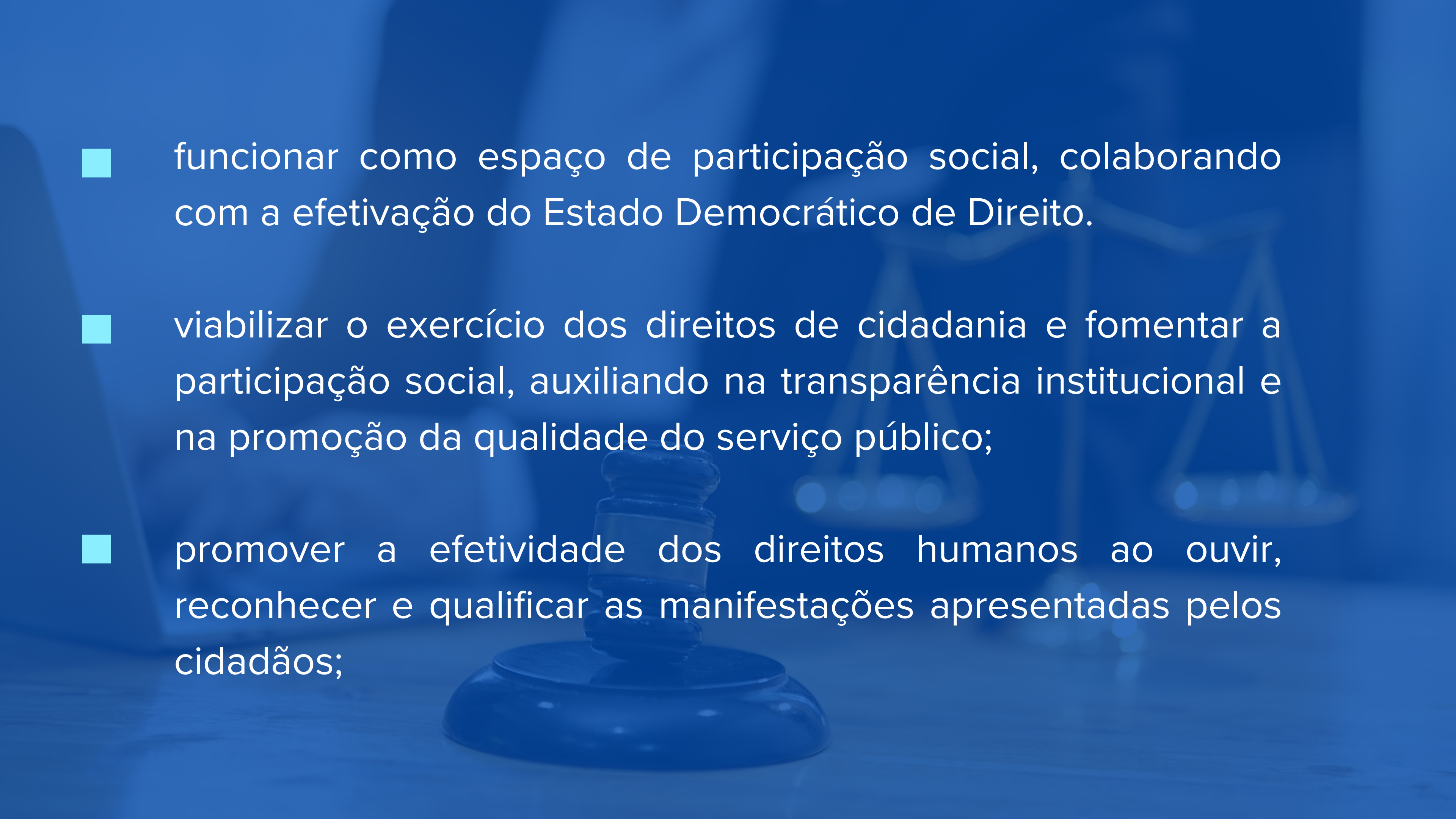
**O processo deve
estar sem
movimentação há
mais de 90 dias.**

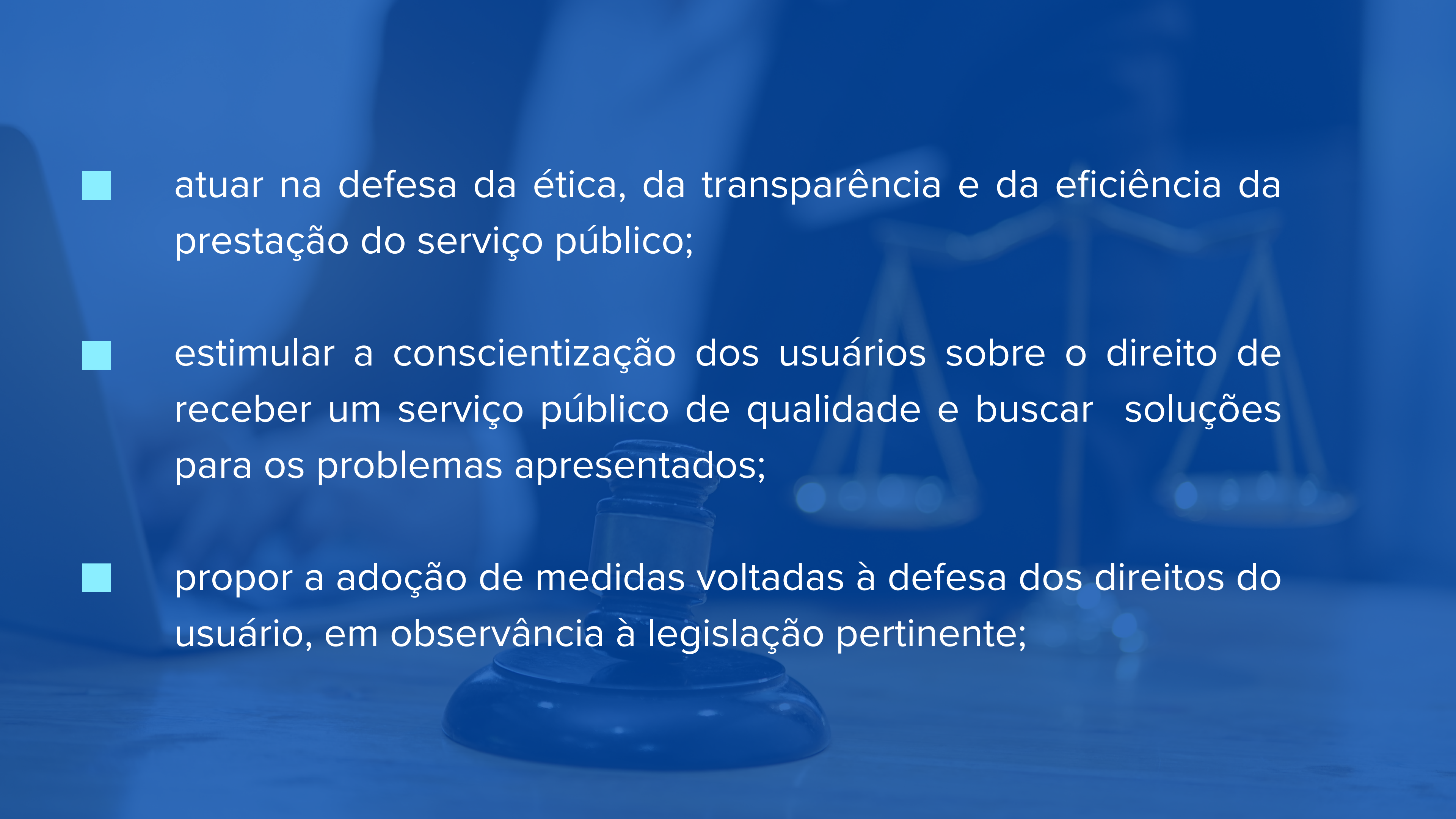


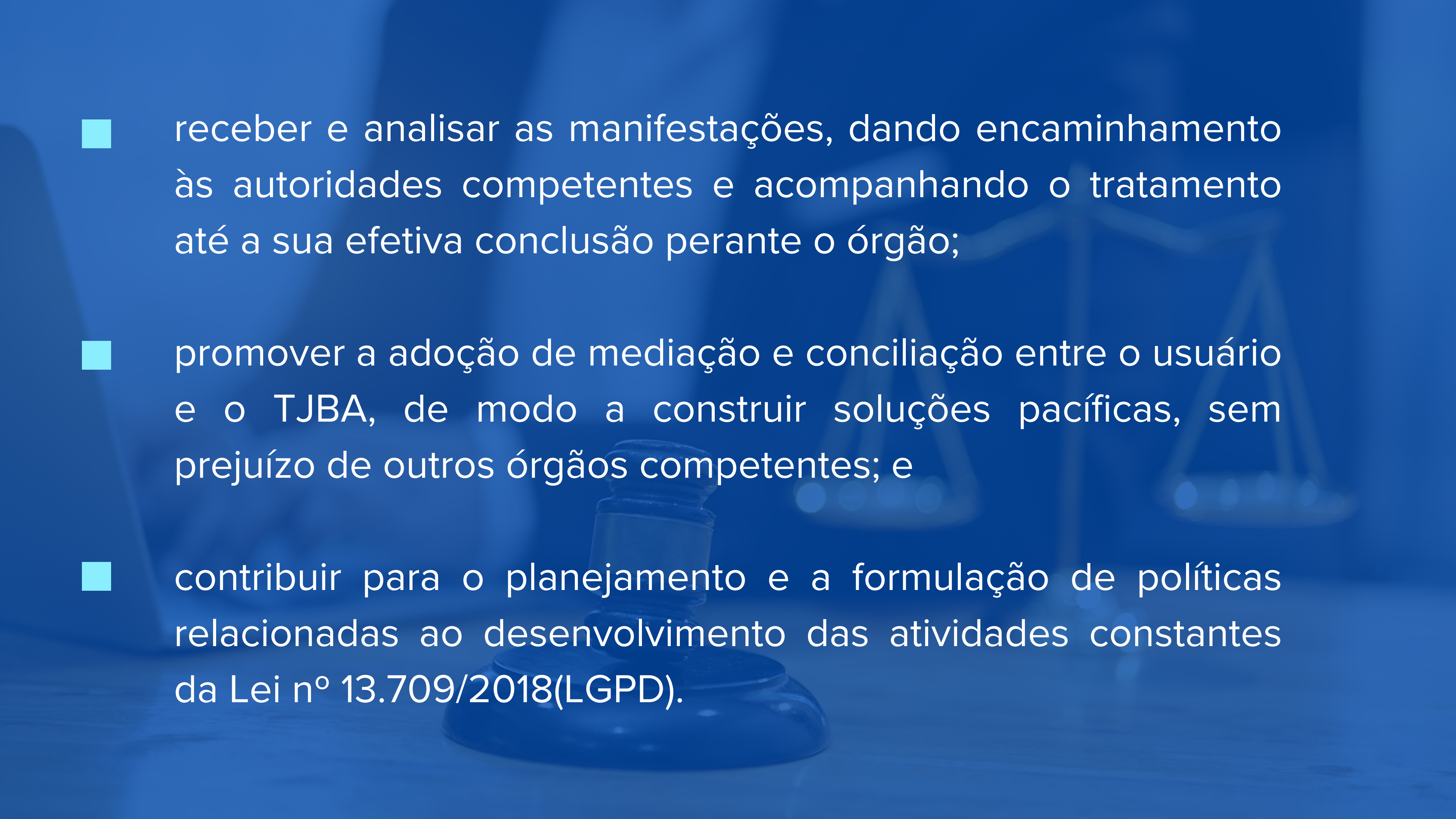
**O reclamante
deve ser parte
ou advogado do
processo.**

DA FINALIDADE

A Ouvidoria Judicial visa contribuir para a elevação dos padrões de transparência institucional e para a promoção da qualidade do serviço público, da presteza e da segurança das atividades dos membros, dos órgãos, das unidades e dos serviços auxiliares do TJBA, dentre outras atribuições compatíveis:

- 
- funcionar como espaço de participação social, colaborando com a efetivação do Estado Democrático de Direito.
 - viabilizar o exercício dos direitos de cidadania e fomentar a participação social, auxiliando na transparência institucional e na promoção da qualidade do serviço público;
 - promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações apresentadas pelos cidadãos;

- 
- atuar na defesa da ética, da transparência e da eficiência da prestação do serviço público;
 - estimular a conscientização dos usuários sobre o direito de receber um serviço público de qualidade e buscar soluções para os problemas apresentados;
 - propor a adoção de medidas voltadas à defesa dos direitos do usuário, em observância à legislação pertinente;

- 
- receber e analisar as manifestações, dando encaminhamento às autoridades competentes e acompanhando o tratamento até a sua efetiva conclusão perante o órgão;
 - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o TJBA, de modo a construir soluções pacíficas, sem prejuízo de outros órgãos competentes; e
 - contribuir para o planejamento e a formulação de políticas relacionadas ao desenvolvimento das atividades constantes da Lei nº 13.709/2018(LGPD).

OUVIDORIAS ESPECIAIS

A Ouvidoria Judicial disponibiliza canais específicos para tratar demandas sobre a defesa dos direitos da mulher e de gênero, bem como o enfrentamento à discriminação no âmbito do Poder Judiciário.

■ ouvidoria.mulher@tjba.jus.br

■ ouvidoria.genero@tjba.jus.br

■ ouvirdiscriminacao@tjba.jus.br



A Ouvidoria Judicial acolhe as demandas das pessoas em situação de rua, visando garantir a proteção dos Direitos Humanos.

Da mesma forma, fornece um serviço acessível ao usuário com deficiência e mobilidade reduzida.

CANAIS DE ATENDIMENTO



Presencial;



Formulário eletrônico;



Ligação telefônica;



Balcão virtual; e



Quaisquer outros meios tecnológicos disponíveis.

CONTATOS



0800.071.2222 / (071) 3372-5565 / (071) 3372-7518 /
(071) 3372-7536 / (071) 3372-7535



<https://www.tjba.jus.br/ouvidoriajudicial/>



ouvidoria@tjba.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (Ouvidoria), 5ª Avenida do CAB,
560, sala 314-A Sul do 3º andar e sala no térreo do lado direito da
portaria do prédio-sede.

